Campo de Ourique
JUNTA DE FREGUESIA

Formulário de Candidatura

Programa Extraordinário e Temporário de Apoio à Continuidade da Atividade Económica Local da Rua Ferreira Borges

O presente formulário deve ser preenchido pelo candidato e acompanhado dos documentos obrigatórios indicados no ponto 11. A apresentação da candidatura não confere direito automático ao apoio.

1. Identificação do candidato

Campo	Preenchimento
Nome / firma / denominação social	
NIF / NIPC	
Natureza jurídica	☐ Empresário em nome individual ☐ Sociedade por quotas ☐ Sociedade unipessoal por quotas ☐ Outra
CAE principal	
Morada da sede / domicílio fiscal	
Telefone	
Email	

2. Identificação do estabelecimento

Campo	Preenchimento
Nome comercial do estabelecimento	
Morada do estabelecimento	

Número de polícia / loja / fração	
Tipo de atividade	☐ Restauração ☐ Comércio alimentar ☐ Comércio não alimentar ☐ Serviços ☐ Saúde / bem-estar ☐ Outra
Data de início de atividade no estabelecimento	
O estabelecimento encontra-se atualmente aberto ao público?	☐ Sim ☐ Não. Se não, indicar motivo:

3. Representante legal

Campo	Preenchimento
Nome	
Qualidade	☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Empresário em nome individual ☐ Mandatário ☐ Outra
NIF	
Contacto	

4. Demonstração da quebra de faturação entre períodos homólogos

Preencher apenas a opção aplicável. A quebra será apurada pela comparação entre períodos homólogos. O apoio base corresponde a 20% da quebra absoluta apurada, até ao limite máximo individual de 15.000,00 €, sem prejuízo da dotação global disponível e da ordenação das candidaturas.

4.1. IVA trimestral

Período	Valor declarado / volume de negócios
1.º trimestre de 2025	€
2.º trimestre de 2025	€
1.º trimestre de 2026	€
2.º trimestre de 2026	€

4.2. IVA mensal

Período	Valor declarado / volume de negócios
Janeiro a junho de 2025	€
Janeiro a junho de 2026	€

4.3. Isenção de IVA ou outro regime

☐ Junto declaração de contabilista certificado ou documento contabilístico equivalente.

5. Dados para pontuação da candidatura

Critério	Preenchimento
Dimensão da entidade	☐ Empresário em nome individual ☐ Microempresa ☐ Pequena empresa
Certificação / comprovação PME	☐ Certificação PME ☐ Declaração de contabilista certificado ☐ Outro documento equivalente
A entidade integra grupo económico, cadeia empresarial ou estrutura comercial de média/grande dimensão?	☐ Não ☐ Sim
Existem outros estabelecimentos explorados pela mesma entidade?	☐ Não ☐ Sim. Identificar e indicar localização:
Peso do estabelecimento afetado na faturação da entidade	☐ Estabelecimento único ou >75% ☐ Entre 50% e 75% ☐ <50%
Postos de trabalho afetos ao estabelecimento	☐ Titular/sócio-gerente sem trabalhadores ☐ 1 a 2 trabalhadores ☐ 3 ou mais trabalhadores
Enquadramento físico do impacto da obra	☐ Frente de obra ativa ☐ Zona adjacente com condicionamento relevante ☐ Impacto indireto demonstrado

6. Principais constrangimentos sentidos

Assinale os principais constrangimentos associados à obra:

☐ Diminuição de clientes ☐ Quebra de faturação ☐ Dificuldade de acesso ao estabelecimento ☐ Dificuldade de circulação pedonal ☐ Dificuldade de estacionamento ☐ Problemas de cargas e descargas ☐ Ruído / poeiras ☐ Alterações de circulação ☐ Outros: _____

Descrição breve do impacto sentido:

7. IBAN para pagamento

Campo	Preenchimento
IBAN	
Titular da conta	

8. Auxílios de minimis recebidos

Nos últimos três anos, a entidade candidata recebeu apoios públicos enquadrados no regime de auxílios de minimis? ☐ Não ☐ Sim

Entidade concedente	Ano	Valor	Finalidade
		€	
		€	
		€	

9. Declaração única do candidato

☐ As informações prestadas são verdadeiras, completas e atuais;

☐ O estabelecimento candidato se encontra localizado na área territorial abrangida pelo Programa;

☐ O estabelecimento exercia atividade antes do período relevante da obra da Rua Ferreira Borges;

☐ O estabelecimento foi afetado pelos constrangimentos decorrentes da obra;

☐ A entidade candidata enquadra-se como empresário em nome individual, microempresa ou pequena empresa, nos termos declarados e comprovados;

☐ A entidade candidata não integra grupo económico, cadeia empresarial, rede comercial, franchising ou estrutura comercial organizada de média ou grande dimensão;

☐ A existência de outros estabelecimentos, quando aplicável, não prejudica o enquadramento da entidade como empresário em nome individual, microempresa ou pequena empresa não integrada em grupo económico, cadeia empresarial ou estrutura comercial de média ou grande dimensão;

☐ A entidade candidata não se encontra em situação de insolvência, liquidação ou cessação definitiva de atividade;

☐ A entidade candidata tem a situação tributária regularizada ou plano prestacional válido;

☐ A entidade candidata tem a situação contributiva regularizada ou plano prestacional válido;

☐ A entidade candidata aceita integralmente as regras do Programa, incluindo a grelha de pontuação e ordenação, a taxa de apoio de 20% da quebra absoluta de faturação, o limite máximo individual de 15.000,00 €, o limite agregado de 15.000,00 € por entidade candidata quando existam candidaturas relativas a mais de um estabelecimento, a dotação global máxima de 100.000,00 €, o eventual rateio e as regras de desempate;

☐ A entidade candidata tem conhecimento de que o eventual apoio atribuído será enquadrado, quando aplicável, no regime de auxílios de minimis;

☐ A entidade candidata declara que a atribuição do apoio solicitado não determina a ultrapassagem dos limites legalmente aplicáveis ao regime de auxílios de minimis;

☐ A entidade candidata aceita a publicitação legal do apoio concedido, caso venha a ser atribuído;

☐ A entidade candidata autoriza o tratamento dos dados estritamente necessários à instrução, decisão, pagamento, fiscalização, publicitação legal e prestação de contas do apoio;

☐ A entidade candidata tem conhecimento de que falsas declarações, omissão de informação relevante ou apresentação de documentos incorretos podem determinar a exclusão da candidatura, a não atribuição do apoio, a reposição de verbas recebidas e demais responsabilidades legais aplicáveis.

10. Assinatura

Local	
Data	
Assinatura do candidato / representante legal	
Nome	
Qualidade	

11. Documentos obrigatórios a anexar

1. Certidão permanente comercial ou código de acesso, quando aplicável;
2. Declaração de início de atividade ou documento equivalente da Autoridade Tributária, quando aplicável;
3. Documento comprovativo da qualidade do representante legal, quando tal não resulte da certidão permanente;

4. Documento comprovativo da morada do estabelecimento na área abrangida pelo Programa;

5. Documento comprovativo de que o estabelecimento exercia atividade antes do período relevante da obra;

6. Certidão de situação tributária regularizada ou comprovativo de plano prestacional válido;

7. Certidão de situação contributiva regularizada ou comprovativo de plano prestacional válido;

8. Declarações periódicas de IVA dos períodos comparáveis de 2025 e 2026 ou documento contabilístico equivalente;

9. Certificação PME válida ou declaração de contabilista certificado que comprove o enquadramento como empresário em nome individual, microempresa ou pequena empresa;

10. Declaração de contabilista certificado relativa à faturação do estabelecimento afetado, quando a entidade tenha mais do que um estabelecimento;

11. Documento comprovativo do número de trabalhadores afetos ao estabelecimento, quando aplicável;

12. Declaração de auxílios de minimis recebidos nos últimos três anos, integrada no formulário;

13. Comprovativo de IBAN com identificação do titular da conta.

Anexo I - Declaração de Contabilista Certificado

A preencher quando aplicável, designadamente para comprovar volume de negócios, enquadramento como microempresa ou pequena empresa, dependência da unidade afetada ou número de trabalhadores afetos ao estabelecimento.

Eu, [nome do contabilista certificado], titular da cédula profissional n.º, declaro, para efeitos de instrução da candidatura da entidade [nome/firma], NIF/NIPC, ao Programa "Juntos pela Ferreira Borges", que, com base nos elementos contabilísticos e fiscais disponíveis, se apuram os seguintes dados:

Elemento	Valor / indicação
Volume de negócios 2025 comparável	€
Volume de negócios 2026 comparável	€
Quebra absoluta apurada	€
Quebra percentual apurada	%
Dimensão da empresa	☐ Empresário em nome individual ☐ Microempresa ☐ Pequena empresa
Número de trabalhadores afetos ao estabelecimento	
Peso do estabelecimento afetado na faturação da entidade	
Apoio base - 20% da quebra absoluta	€
Apoio potencial após aplicação do limite individual de 15.000,00 €	€

A presente declaração é emitida para efeitos exclusivos de instrução da candidatura. Sempre que aplicável, o contabilista certificado deverá confirmar a quebra absoluta e percentual entre os períodos homólogos e o valor correspondente a 20% da quebra absoluta, sem prejuízo da validação final pela Junta de Freguesia e da possibilidade de serem solicitados elementos adicionais para fiscalização ou controlo posterior.

Local	
Data	
Assinatura do contabilista certificado	
Nome	

Cédula profissional	